

## NOTA DE REPÚDIO

Eu, Marcos Jeremias dos Santos Rodrigues, Diretor Presidente e Coordenador de projetos do Instituto de Articulação de Juventude da Amazônia - IAJA, venho a público manifestar meu repúdio frente ao crime de violência política sofrido por mim, em decorrência do ato convocatório do Conselho Fiscal assinado por Adrya Nicolle Moura Lima, em que convoca Assembleia Geral Extraordinária, realizada na manhã do dia 16.12.2024 que de forma unânime e totalmente genérica, irregular e sumária decidiu por minha exclusão dos quadros da direção do IAJA, com base em artigo(12) do Estatuto que Anne Moura e seu jurídico criou, que exige reincidência de atitude de agressão contra membro, não constando em sua Ata de Deliberações, a pessoa que eu agredi e nem tão pouco, o tipo de agressão que a pessoa sofreu, violando de forma inaceitável os Direitos humanos, Contraditório e Ampla Defesa princípios republicanos que compõem o devido processo legal administrativo de forma exauriente e transparente.

Esclareço que com o falecimento em 2018 de meu companheiro, Delio Firmo Alves (Diretor Presidente do IAJA), em 2020 Anne Karollyne Moura de Souza (Co-Fundadora do IAJA) pediu para eu sair da AADC – Agência do Desenvolvimento Cultural do AM e assumir a Direção do Instituto, e dada minha grande admiração, prontamente foi o que eu fiz, no decorrer da efetivação de “minha” gestão à frente da coordenação de execução dos projetos, percebi de forma ampla toda a dinâmica que isso envolvia: a) elaboração do projeto em Manaus (equipe multidisciplinar); b) Lobby nos Ministérios em Brasília(captação de recursos por Anne Moura); c) execução do projeto, sendo que para cada termo de fomento existe uma conta no banco do brasil específica, tendo acesso a conta apenas 2 pessoas que são: Marcos Rodrigues e Aline Rocha (diretora financeira do IAJA , Assessora pessoal da Anne Moura e Assitente Administrativo do Comitê de Cultura do Amazonas). Acrescentando que, quando o dinheiro caía na conta do Termo de Fomento do Projeto a que ele se destinava, Anne Moura logo tratava de marcar reunião entre mim, Aline e ela, com o objetivo de me “orientar” como eu devia fazer o repasse para as contas e CNPJ das empresas “parceiras”, entenda-se CNPJ no nome de membros do IAJA, pejotização.

No IAJA todos todos são convencidos que Anne é quem manda no dinheiro captado através de um intenso gaslighting inclusive eu defendia ela, tudo acabou por impossibilitar a execução dos projetos, e essa, era minha parte em toda a dinâmica, a mudança de minha postura se deu quando fazendo 2 aditivos de prorrogação de prazo de Execução de Projeto, fui alertado de que responderia pelo desvio pois tudo estava em meu CPF, comecei a entender que se tratava de desvio de recursos, e a me negar fazer as transferências, nesse momento começa a violência política da Secretária Nacional de Mulheres do PT - Anne Karolyne Moura de Souza que tem como princípio a frase “ O IAJA e o COMITÊ DE CULTURA existem apenas para política” ou seja, as instituições e seus projetos existem apenas como pano de fundo para captar recursos e distribuir para empresas “parceiras” e CNPJ de sua confiança como da Aline e Ana Vitória, tudo para fomentar seu Projeto Político Pessoal de Poder e ferindo os princípios públicos da Lei 13.019.2014 pois ela NÃO EXECUTA PROJETOS.

Hoje me sinto traído por minha própria percepção de achar que participava de um projeto político com finalidades PÚBLICAS, ferramenta de transformação social onde empreguei minha vida, trabalho e luta... saio, traído, desvalorizado e desacreditado pelos meus pares, afinal, para Anne Moura... sou apenas um CPF cancelado, que coloca os seus interesses acima da justiça desse país que inclusive me coloco à disposição!

Manaus-AM, 17 de dezembro de 2024.

  
Marcos Jeremias dos Santos Rodrigues  
Cpf: 780.493.772-53